

PORTARIA Nº 122-P, de 04 de ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o pedido de demissão de empregado de Recrutamento Amplo na Fundação Estadual de Inovação em Saúde – INOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V do Estatuto Social da Fundação INOVA Capixaba,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FLÁVIA CRISTINA PONTES** do Cargo de **AC – ASSESSOR DE COMPRAS**, na sede da **FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA**.

Art. 2º A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 04 de ABRIL de 2022.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor-Geral

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 08/04/2022 13:56:47 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 08/04/2022 10:06:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/04/2022 13:56:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NILSON DA SILVA (GERENTE DE GENTE E GESTÃO - GGG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-VB2MXG>